

00700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PRO 0007 - GESTAO DE FUNDOS		DATA : 10/10/2019	PAG.: 5
		O DO EXERCICIO	
NTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
2000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC	2.311.911.17	7.893.094,52	5.581.183,35C
2100000 COTA DE DESPESA	2.311.911,17		5.581.183,35C
2110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	72.733,87		3,720,788,90C
2110100 15 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	17.333,33		3.720.788,90C
2110100 15 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A 2110300 17 = COTA DE DESPESA FINANC DISPO	42.525,2		42.525.27D
2110300 17 = COTA DE DESPESA FINANC EMPEN	12.875,27		29.650,00C
2110500 17 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA E	12.0,0/2	12,875,27	12.875,27C
2120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	2.239.177,30		1,860.394,45C
2120100 14 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	1.895.061,11		
2120200 14 = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVE	208.682,83		1,694,646,18C
2120300 14 = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVE	68.126,50		123.223,00C
	42.525,2		
	12.875,2		29.650 .00 C
	11.906,32		68,95C
	11.900,32	11.906,32	1.906,32C
2120700 22 = COTAS ORÇAMENTARIA FAGA		11.500/52	/
RESUMO :			
ATIVO	≈ 3.149.743,60D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	≈ 3.026.005,96C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 115.183,28D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	= 238.920,92C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		Ω	7
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		1/1	
CONTROLES DEVEDORES	7.648.486,01D	1 1 Programme Descenho	Braz Eudes Vilela
CONTROLES CREDORES	7.648.486,01C	Douglas Leopard Eueiroz Pessanha	
	/ /	SuperIntendente	Centador CRC MG 038742/0
	James	PROCON/ Campos-RJ May. 36.519	CPF: 079.580.216-15
	u u Dha da Eongo	_	
	Kamila Pessanha da Fonsec		
	Coordenadora Geral e Financeira		
	Cooldenadora octare mana		
	Mat.: 36.669		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a POSTO MRP NOVA ERA EIRELI, CNPJ Nº 24.994.473/0001-10, através do Processo nº 176/2016, Licença de Operação e Recuperação LOR Nº 003/2019. válida até 09 de outubro de 2023, para operar um posto de combustiveis varejista (gasolina, etanol e diesel), concomitante à recuperação do solo e da água subterrânea, composto por 01 (Um) tanque de combustivel bicompartimentados de 15 (Quinze) m3 cada, perfazendo um total de 30 (Trinta) m³, de paredes duplas e jaquetado, situado na Avenida Vitória, 02 – Parque Guarus, instalado numa área total de 359,36 m² e área construída (ATC) de 350,96 m² (pátio de bombas e prédio comercial), neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24k 7595544.16 m E e 259800.51 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Outubro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 039/2019

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas

Considerando a necessidade de reunir em um único documento as normas e critérios estabelecidos para a seleção dos candidatos do Programa Guarda Mirim da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ) no ano de 2020;

Considerando o que estabelece o Capítulo V da Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990;

Considerando o que estabelece o Projeto Básico 2017/2020, do Programa Guarda Mirim da FMIJ no item 6 – METODOLOGIA, 6.1.1 – Etapas Metodológicas, 6.1.2 – Processo de Avaliação e Seleção e 6.1.3 - Matrícula;

Considerando o que estabelece o item 9.4 – Anexo Projeto Político Pedagógico/2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Para a seleção dos jovens que comporão o Programa Guarda Mirim da FMIJ no ano de 2020, será realizada uma inscrição, a qual servirá de base para a seleção final dos mesmos. Para a realização das inscrições é necessário que o candidato atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter nascido entre 1º de julho de 2004 e 30 de junho de 2005;
- Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental em 2020.

Parágrafo Primeiro - As inscrições serão realizadas na sede da FMIJ, localizada à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de outubro e nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro, no horário compreendido entre 08 horas e 16 horas, sendo que os candidatos e os responsáveis, no ato da inscrição, deverão apresentar a seguinte documentação original e cópia:

- 1) Documento de identidade, CPF e comprovante de renda do responsável;
- 2) Documento de identidade e CPF do candidato;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Declaração Escolar constando o ano de escolaridade (série);
- 5) Registro no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) NIS.

Art. 2º - Após a inscrição, os selecionados serão convocados para a matrícula definitiva no período compreendido entre 09 de dezembro e 20 de dezembro, do corrente ano, que contemplará 70 (setenta) jovens para o Programa Guarda Mirim em 2020, sendo 35 (trinta e cinco) para frequentar as atividades no turno da manhã e 35 (trinta e cinco) para frequentar as atividades no turno da tarde.

Art. 3º - Considerando as normas que norteiam os direitos da criança e do adolescente, principalmente as preconizadas pelo Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA), em situações expressamente justificadas, no que tange à vulnerabilidade social, será possível integrar outro jovem que não tenha participado da etapa da inscrição, em razão de decisão

Art. 4º - A relação final dos selecionados deverá ser publicada no dia 04 de dezembro do corrente ano, no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - Para a matrícula definitiva os selecionados deverão apresentar o seguinte documento:

Atestado médico para a prática de atividades físicas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MATRÍCULA Nº. 39.060

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.091.000045-P-PR, convite nº. 002/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa para execução do projeto de reestruturação da APA da Serra do Itaóca, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante LSF FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.172.134/0001-15, com o valor total de R\$ 265.167,06 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e seis centavos). O Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de outubro de 2019

Leonardo Barreto Almeida Filho = Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente =

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO 003/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n^o 003/2019, processo n^o 2019.099.00027-5-PR, cujo objeto é a o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta), em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a sab

CENACLIN - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA EPP. inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.955.137/0001-01 com registro nos itens 06 e 07

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 71.957.310/0001-47, com registro nos itens 03, 04, 05 e 08;

LABBRAX DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.035.010/0001-86, com registro nos itens 09, 10 e 14

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de junho de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

(republicado por ter saído com incorreção)

